

## Proc. Administrativo 3- 23.782/2025

**De:** Camila S. - SAEV-DMAMB

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/10/2025 às 13:32:27

**Setores envolvidos:**

SEGAB-DAAL, SAEV-GABSUP, SAEV-DMAMB, APAD

### Req 240 25 Débora- Informações sobre o descarte de materias no ecotudo

Prezados,

Segue respostas em atendimento ao requerimento nº 240/2025, de autoria da vereadora Débora.

1. Quais os tipos de materiais que não são recebidos nas unidades do ECOTUDO?

Os Ecotudos não recebem resíduos industriais e comerciais, cuja coleta e destinação são de responsabilidade do próprio gerador. Também não são aceitos resíduos de serviços de saúde, incluindo animais mortos de clínicas veterinárias, embalagens de agrotóxicos ou agrossilvopastoris, que devem ser entregues no posto de recebimento específico de Votuporanga, nem materiais de gesso. Animais mortos de grande porte, por sua vez, devem ter a destinação realizada por meio de solicitação junto à Secretaria de Serviços Urbanos.

2. Com relação ao gesso, qual a forma correta de descarte?

Os Ecotudos não recebem gesso, pois a autarquia não possui contratação para a destinação final desse tipo de resíduo, que, na maioria dos casos, é gerado por empresas, enquanto os Ecotudos recebem apenas materiais de origem domiciliar. O tratamento do gesso é diferente do aplicado aos Resíduos da Construção Civil (RCC), como concreto, cerâmica, tijolos e argamassa, que podem ser reaproveitados como agregados em pavimentações ou em obras de base e sub-base. O gesso exige destinação específica, já que, em contato com umidade e matéria orgânica, libera sulfeto de hidrogênio — um gás tóxico e de odor desagradável — e ainda pode comprometer a reciclagem de outros materiais.

3. Há custos para o munícipe para o descarte de gesso? Se positivo, qual o valor?

O gesso não é recebido nos Ecotudos, pois sua destinação final envolve um tratamento específico e possui custos, que não são de responsabilidade da autarquia. Esse tipo de resíduo deve ser encaminhado a empresas especializadas que realizam a destinação ambientalmente adequada. Ressaltamos que não temos informações sobre os valores cobrados para esse serviço, já que a negociação é feita diretamente entre o gerador do resíduo e a empresa responsável.

Atenciosamente,

—

**Camila Esteves da Silva**

*Chefe de Departamento de Meio Ambiente*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD64-4FD5-EA99-45E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO NUCCI PASSONI (CPF 102.XXX.XXX-81) em 01/10/2025 14:47:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CD64-4FD5-EA99-45E6>